



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 015/00

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 14 de abril de 2000.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a criação e ato constitutivo do consórcio Intermunicipal de Saúde da micro região do Caparaó constituída pelos municípios de: Irupi, Ibatiba, Muniz Freire, Ibitirama, e Divino de São Lourenço.

Artigo 2º - Aprovar a finalidade a que se propõe os municípios envolvidos contidos no capítulo V do ato constitutivo do referido consorcio.

Artigo 3º - Aprovar a realização de avaliação das finalidades trimestralmente para inclusão no incentivo do ICMS..

Vitória, 02 de maio de 2000.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib015-00